



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL Nº 18/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019
NOTIFICAÇÃO DE ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE
MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 128 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna público a notificação dos **Acadêmicos em Risco de Desligamento de Matrícula**, referente ao segundo semestre de 2019, pertencentes aos cursos de graduação presenciais ofertados pelo IFTO, *Campus Araguatins*, conforme disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os acadêmicos listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa)/ contrarrazão quanto aos possíveis casos: deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico, mediante verificação que já consta matriculado em outro curso de mesmo nível no IFTO ou em outra Instituição de Ensino Superior – IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009; não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores Presenciais do IFTO vigente; não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização a fim de análise e julgamento pela comissão deste edital.

1.2. Entende-se por desligamento da matrícula o afastamento definitivo do estudante, liberando a vaga para uso da instituição.

1.3. A justificativa deverá ser apresentada através do Relato de Motivos (anexo III) acompanhada de documentos que comprovem os motivos apresentados, a mesma deverá ser protocolada no setor de protocolo do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. Não será permitida a complementação de documentos após a entrega da justificativa.

1.4. A análise caberá ao Coordenador do Curso, sendo ouvido o Colegiado de Curso em caso de dúvida.

1.5. Da decisão do Colegiado caberá recurso, podendo ser efetivado através do formulário de recurso (anexo IV), no período definido no item 2 deste edital, disponível na página oficial do IFTO (<https://araguatins.ifto.edu.br>).

1.6. O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.6. Não havendo manifestação, os acadêmicos listados no ANEXO I terão suas respectivas matrículas desligadas.

1.7. As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO (<https://araguatins.ifto.edu.br>).

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital no sítio do IFTO (https://araguatins.ifto.edu.br).	23/05/2019
Período para entrega da justificativa dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula, no setor de protocolo do <i>Campus</i> Araguatins, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	24/05/2019 a 06/06/2019
Divulgação do Resultado Preliminar no sítio do IFTO (https://araguatins.ifto.edu.br).	11/06/2019
Prazo para interposição de recurso no setor de protocolo do <i>Campus</i> Araguatins, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	12/06/2019
Divulgação do resultado do recurso e do Resultado Final deste Edital no sítio do IFTO (https://araguatins.ifto.edu.br).	13/06/2019
Assinatura do Termo de Compromisso dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento de matrícula, nas suas respectivas Coordenações de Curso, das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	14 a 15/06/2019

Araguatins TO, 23 de maio de 2019.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 23/05/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684983** e o código CRC **3CDA422E**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 0392933/2018/GESP/DE/AGT/REI/IFTO

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do documento]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO I

CURSO: BACHARELADO EM AGRONOMIA

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	ABR.2018/ABR.2022	JOÃO DAMIÃO CHAVITO DA SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	ABR.2018/ABR.2022	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	MAR.2017/DEZ.2021	SEBASTIÃO VITTOR TORRES LIMA NETO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	MAR..2012/DEZ.2016	MAGSON ALVES DE PAIVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	ABR.2018/DEZ.2021	JOSÉ ARAUJO CUNHA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	ABR.2016/DEZ.2019	WELTON SILVA LUCENA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	FEV.2015/DEZ.2018	RENATA SOUSA DO NASCIMENTO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	FEV.2014/DEZ.2017	DOMINGOS WILLIAN DE SOUZA BARROS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	FEV.2014/DEZ.2017	MAX LUÃ SOUZA MENDES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	ABR.2013/DEZ.2016	KAROLLYNE ROOAMA MARINHO DE SOUZA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

CURSO: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	ABR.2018/DEZ.2021	BERNARD SILVA ADALDO WEDMILITZ	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário

01	ABR.2016/DEZ.2021	ARAUJO WERMUTH DE CARVALHO	escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	MAR.2017/DEZ.2020	LUCAS VIANA SOUSA PALMA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	MAR.2017/DEZ.2020	SILVIA HELENA RAMOS DE MOURA SANTOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	ABR.2016/DEZ.2019	AMANDA ARAUJO PEREIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	ABR.2016/DEZ.2019	DAYRON DA SILVA ABREU	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	FEV.2015/DEZ.2018	GEOVANE CARDOSO BARBOSA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
07	FEV.2014/DEZ.2017	BRENO SOUSA COSTA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
08	FEV.2014/DEZ.2017	JÚLIO CÉSAR DA COSTA TAVARES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
09	FEV.2014/DEZ.2017	THAYSA KARINA SOUSA CARVALHO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
10	ABR.2013/DEZ.2016	CRISTIANY MARIA DE S. ALVES DE	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 23/05/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684993** e o código CRC **168226C2**.



Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.013510/2019-27

SEI nº 0684993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF nº _____ ingressante no curso de _____,
no _____ semestre do ano _____, em atendimento ao Edital nº. _____, que trata da NOTIFICAÇÃO dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula dos cursos de graduação presenciais do IFTO/*Campus* Araguatins, declaro estar ciente que devo efetuar matrícula, a cada semestre, no período previsto em calendário letivo acadêmico, comprometendo-me a concluir o curso no qual estou matriculado no IFTO/*Campus* Araguatins no prazo máximo de integralização, no _____ semestre do ano _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do acadêmico
(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-geral**, em 23/05/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684994** e o código CRC **F7F1A5C2**.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do acadêmico
(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 23/05/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684996** e o código CRC **D524C575**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.013510/2019-27

SEI nº 0684996

Assinatura do acadêmico
(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 23/05/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684997** e o código CRC **207A874E**.



Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.013510/2019-27

SEI nº 0684997



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO V

PARECER DO COORDENADOR DE CURSO/ COLEGIADO DO CURSO

PARECER Nº. ____/____

A Coordenação de Curso/ Colegiado do Curso de _____, analisou o
Relato de Motivos (Anexo III) apresentado pelo (a) acadêmico (a)
_____,
número de CPF _____, e decidiu por:

() ACATAR o relato de motivos da defesa apresentada pelo(a) acadêmico(a);

() NÃO ACATAR o relato de motivos da defesa apresentada pelo(a) acadêmico(a).

_____, _____ de _____ de _____.

Coordenador (a) do Curso
ou do Presidente do Colegiado de Curso



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**,
Diretor-geral, em 23/05/2019, às 17:12, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,
de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684998** e o código CRC **B67F9460**.



Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.iftto.edu.br/araguatins - araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.013510/2019-27

SEI nº 0684998